

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 84/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 4404/2019**

Às 9 horas do dia 30 de maio de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se a Pregoeira, Sandra Regina Silva Capana, nomeado pela Portaria n° 245/2019 e os (as) senhores (as) Crislaine Irmer Maria e Aronaldo João Rodrigues Santos, lotados na Secretaria de Saúde, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial n° 84/2019, tipo Menor Preço, para *contratação de empresa especializada para prestar serviços em funilaria, chapeação, pintura, cristalização e polimentos para veículos da frota da secretaria da saúde.*

A Pregoeira declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, A Pregoeira encerrou a fase de protocolo às 9h02min, o qual resultou nas licitantes listadas abaixo como participantes:

EMPRESA	CNPJ
IVONE GARCIA DA COSTA	10.007.355/0001-78
JOÃO DA LUZ GARCIA	21.454.204/0001-72
JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA	78.692.670/0001-03

Foi solicitado que os (as) representantes das Licitantes apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los (as) perante a Pregoeira para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, os (as) representantes foram devidamente credenciados (as).

Encerrada a fase de credenciamento, a Pregoeira verificou se as Licitantes se encontravam cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma das Licitantes presentes em participar da Licitação.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio rubricaram os envelopes de proposta das Licitantes, repassando-os aos (as) representantes credenciados (as) a fim de constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os (as) representantes rubricaram o envelope, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio.

Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. Verificado se as empresas apresentaram declaração visando usufruir dos benefícios de microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte junto à proposta de preços, as mesmas foram enquadradas conforme constante na Planilha de Lances.

A proposta foi aceita pela Pregoeira, sendo que os preços propostos pelas Licitantes foram anotados na Planilha de Lances. Em seguida, A Pregoeira deu início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, orientando as mesmas a formularem lances de forma sucessiva em valores



distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances foram anotados na Planilha de Lances, assim como os valores obtidos após a negociação da Pregoeira com a empresa classificada em primeiro lugar.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	IVONE	JOÃO	JOVELINO
1	1	Serviço de funilaria, chapeação, pintura, cristalização e polimento para veículos de pequeno porte.	150,00 49,00 45,00 43,00 <b>41,00</b>	150,00 48,00 44,00 42,00 Declinou	50,00 47,00 Declinou
1	2	Serviço de funilaria, chapeação, pintura, cristalização e polimento para veículos de médio porte.	160,00 49,00 Declinou	160,00 <b>48,00</b>	50,00 Sem lances
1	3	Serviço de funilaria, chapeação, pintura, cristalização e polimento para veículos de grande porte.	100,00 <b>49,00</b>	100,00 Sem lances	50,00 Sem lances

Declarada a empresa vencedora, o envelope de habilitação da mesma foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto pela Equipe de Apoio, e a Pregoeira verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. Todas as Licitantes confirmaram suas condições habilitatórias e foram classificadas definitivamente.

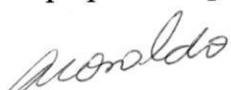
Após a classificação definitiva das Licitantes, a Pregoeira informou aos (as) representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

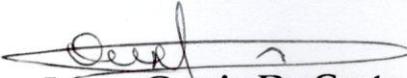
Considerando que não houve manifestação de recursos, a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação às Licitantes, uma vez que as mesmas atenderam todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão às 9h31min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

  
**Sandra Regina Silva Capana**  
Pregoeira

  
**Crislaine Irmer Maria**  
Equipe de Apoio

  
**Aronaldo João Rodrigues Santos**  
Equipe de Apoio

  
**Ivone Garcia Da Costa**  
Representante Presente

  
**João da Luz Garcia**  
Representante Presente

  
**Jovelino das Virgens Ferreira**  
Representante Presente